



Lei nº 576/2018, de 18 de dezembro de 2018

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE "JOSÉ DOS SANTOS GOMES" O ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDO EM ROÇAS VELHA.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu, Prefeita de São João da Barra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de "**JOSÉ DOS SANTOS GOMES**", *mais conhecido como "ZÉ GORDO"* - o ESF – Estratégia de Saúde da Família, que se encontra sendo construído na localidade de Roças Velha, 6º. Distrito deste Município de São João da Barra- RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São João da Barra, 18 de dezembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita